

## REQUERIMENTO N° 23 , DE 2014 - CCJ

Aprovado em 07/05/14

Senador(a) Antônio Álvares  
Presidente da CCJ - SF

Requeiro seja realizada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em data a ser designada, audiência pública para debater o tema **“Advocacia Pública como instrumento de Segurança Jurídica”**, para a qual sugiro sejam convidados os seguintes especialistas na matéria:

- . Ministro **Luís Adams**, Advogado Geral da União;
- . Ministro **Félix Fischer**, Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ);
- . Doutor **Marcos Vinícius Furtado Coelho**, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- . Doutora **Lúcia Léa Guimarães Tavares**, Procuradora-Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- . Doutor **Robinson Barreirinhas**, Procurador-Geral do Município de São Paulo;
- . Doutor **Luís Moreira**, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

*Mr. Michel Temer - Vice-Presidente da República.*

### JUSTIFICAÇÃO

É notória a evolução dos trabalhos prestados pela Advocacia Pública brasileira, a partir do modelo implantado pela Constituição de 1988.

Somente no ano de 2013, a Advocacia Pública economizou e arrecadou mais de R\$ 157 bilhões de reais aos cofres públicos e pelo menos R\$ um bilhão, somente com o ressarcimento de recursos que haviam sido desviados de corrupção.

A atuação da Advocacia Pública também tem sido considerável em temas de interesse do Poder Legislativo, a exemplo de assuntos tais como convocação de Suplentes de coligações partidárias – e não de partidos políticos – para assumir cargos de Congressistas licenciados, matéria julgada pelo STF, com importante participação da AGU.

Também o Poder Judiciário vem se utilizando dessa advocacia, na medida em que decisões administrativas de Tribunais e gestores são constantemente questionadas na Justiça, demandando defesa à altura.

Em síntese, todos os Poderes da República atestam a presença e a importância dos Advogados Públícos para a garantia da segurança jurídica do Estado brasileiro.

Sala de reuniões,

Senador VITAL DO RÊGO